

Parecer do Comitê do PNATE

O Comitê Municipal do **PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar** amparado de acordo com Lei Municipal nº 1091/2016 Decreto N° 152/2025 de 03 de Abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução N° 777/2013 Art.17 que trata quanto às suas competências realizou a análise dos relatórios bimestrais do transporte diário dos alunos, bem como a correta aplicação de recursos destinados ao Transporte Escolar, por meio de visitas técnicas para verificação e regularização, e feito isso não encontrou nenhuma irregularidade nos trabalhos desenvolvidos e deu o seguinte parecer como **APROVADO SEM RESSALVAS**.

É o Parecer.

Nova Laranjeiras, 16 de Março de 2026.

Jilson Litwin Paterk
PRESIDENTE

Representante dos Diretores da rede Municipal de Ensino